

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 216/2.022.

Às catorze horas e dez minutos do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 216/2.022, instaurado para contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução e adequações nas instalações elétricas, e projetos técnicos de prevenção e combate a incêndio, na EMEB Dra. Rita Schlithler de Mattos. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasso e José Roberto de Andrade Salgueiro, substituindo titular em férias regulamentares, todos membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, a senhora Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de duas empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – K & G Construtora Garcia Ltda., e 2 – G. E. B. Arquitetura e Construção Ltda. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas, os presentes foram instados, pela senhora Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação, os membros do Colegiado passaram a examinar os documentos das licitantes. Feita a análise, constatou a regularidade da documentação das empresas licitantes K & G Construtora Garcia Ltda., e G.E.B. Arquitetura e Construção Ltda., e desta forma foram declaradas habilitadas. Junto aos documentos de habilitação das empresas foram acostados declaração de renúncia à faculdade de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

interposição de recurso administrativo. Diante dos expedientes das empresas licitantes renunciando à faculdade do recurso administrativo, a senhora Presidente, com a anuência dos demais membros da Comissão Permanente de Licitações, autorizou a continuidade da sessão para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas pelo Colegiado. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente às cotações apresentadas, verificou-se os seguintes preços totais ofertados: K & G Construtora Garcia Ltda. valor total de R\$ 243.741,24 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) e G.E.B. Arquitetura e Construção Ltda. valor total de R\$ 244.665,29 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Constatou-se que a empresa K & G Construtora Garcia Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado e, após ampla conferência dos valores discriminados em sua proposta comercial, foi eleita vencedora do certame. A senhora presidente encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas, e providenciasse a publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SALGUEIRO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 216/2.022.

Objeto: contratação de uma empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução e adequações nas instalações elétricas, e projetos técnicos de prevenção e combate a incêndio, na EMEB Dra. Rita Schlithler de Mattos.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 24/2.022**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Habilitar as empresas: K & G Construtora Garcia Ltda., e G.E.B. Arquitetura e Construção Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Classificar as propostas das empresas: K & G Construtora Garcia Ltda., e G. E. B. Arquitetura e Construção Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa K & G Construtora Garcia Ltda. valor total de R\$ 243.741,24 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 7 de dezembro de 2.022.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 216/2.022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 19 de dezembro de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 216/2.022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 24/2.022, em favor da empresa K & G Construtora Garcia Ltda. valor total de R\$ 243.741,24 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 19 de dezembro de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.